

## **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a exoneração de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de auxiliar de laboratório, a Senhora Sandra Curtolo, portadora do RG nº 4.216.909-9 SESP/PR e do CPF nº. 020.222.709-08, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de abril de 2018.

**ANDRÉ LUÍS BOVO**  
Presidente